

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 14009

Data de Elaboração: 09/06/2017

Data de Publicação: 14/06/2017

Processo: 02.2017.019723.5

Assunto(s): Calendário.

Tipo de Legislação: Lei Ordinária

Autor(es): Marcos Papa, Luciano Mega.

Projeto: 124 **Ano do projeto:** 2017

Autógrafo: 81 **Ano do autógrafo:** 2017

Observações:

Ementa e Conteúdo

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A “SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 124/2017, de autoria dos Vereadores Luciano Mega e Marcos Papa e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o “Semana Municipal do Brincar”.

Art. 2º - O evento será comemorado anualmente a partir do primeiro final de semana após a data do dia 18 de maio, quando se comemora a Semana Mundial do Brincar.

Art. 3º - As atividades alusivas ao “Semana Municipal do Brincar” poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no município, estimulando os cidadãos a ações autorais em suas próprias ruas, bairros e condomínios.

Art. 4º - As ações serão desenvolvidas sem a necessidade de desembolso de recursos públicos municipais, salvo se houver ulterior inclusão de rubrica orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.